

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1923/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 06 de agosto de 2021, as férias do Promotor de Justiça **LUIZ ANTÔNIO FRANÇA GOMES**, titular da Promotoria de Justiça de Miguel Alves, referentes ao 2º período do exercício de 2021, anteriormente previstas para o período de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 1611/2021, ficando 26 (vinte e seis) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105276** e o código CRC **C082AAA4**.